



**CÂMARA MUNICIPAL DE KALORÉ**

**CNPJ: 01.601.416/0001-28**

Telefone: (43) 3453-1221

e-mail: camara\_kalore@hotmail.com

www.kalore.pr.leg.br

**DECRETO LEGISLATIVO Nº002/2023**

**DATA: 22 DE MAIO DE 2023**

**SÚMULA: APROVA O PARECER PRÉVIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, RELATIVO A PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PREFEITO MUNICIPAL DE KALORÉ, DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2021.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE KALORÉ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO ART. 5º, INCISO VIII DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, FAZ SABER QUE O PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO.**

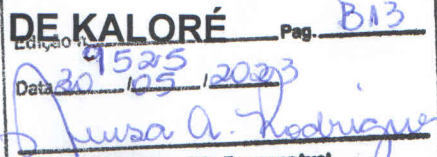
**DECRETO LEGISLATIVO**

**Art. 1º. - Fica APROVADO o Parecer Prévio nº279/22- Segunda Câmara do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, referente ao Processo nº211748/22, QUE JULGA PELA REGULARIDADE das contas do Prefeito Municipal de Kaloré, Sr. Edmilson Luis Stencil, CPF 442.080.579-04, Gestor do exercício de 2021.**

**Art. 2º. - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.**

**Art. 3º. - Revogam-se as disposições em contrário.**

  
**MOACIR FUZETI SEGUNDO**  
**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL**

|                                                                                       |                 |
|---------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|
| <b>CÂMARA MUNICIPAL DE KALORÉ-PR</b>                                                  |                 |
| <b>CNPJ 01.601.416/0001-28</b>                                                        |                 |
| Edição nº                                                                             | Pag. <b>B13</b> |
| Data <b>30/05/2023</b>                                                                |                 |
|  |                 |
| Funcionário Responsável                                                               |                 |